



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 57/2026

Buritama/SP, [data da assinatura digital].

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os seguintes **REQUERIMENTOS LIDOS E APROVADOS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 09 de março de 2026**:

REQUERIMENTO Nº 40/26 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o seguinte: 1. Se existe projeto ou planejamento em andamento para a conclusão da pavimentação asfáltica da estrada que liga o município de Buritama ao Condomínio Riviera Santa Bárbara; 2. Em caso positivo, que sejam informados o cronograma previsto para execução da obra, bem como a fonte de recursos destinada ao empreendimento; 3. Caso ainda não haja previsão, que informe se o município possui estudos ou tratativas visando viabilizar a pavimentação do referido trecho, considerando sua importância para a mobilidade e para o desenvolvimento local;

REQUERIMENTO Nº 41/26 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e **Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, Diretor do Departamento Municipal de Turismo**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, uma cópia com o **Regulamento de funcionamento do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha**, bem como seja informada esta Casa Legislativa, sobre os seguintes questionamentos abaixo relacionados: a) A prainha municipal é fechada todas as segundas-feiras para manutenção? b) Quais procedimentos são realizados nessa manutenção? c) É verdadeira a informação de que quem estiver acampado nos quiosques, ou mesmo dentro de qualquer lugar dentro da Prainha, tem que se retirar, obrigatoriamente, até às 22 horas do domingo, para que seja realizada a manutenção na segunda-feira? Se afirmativo, como é realizada essa retirada? d) Por que não são realizadas limpezas diárias nas margens da orla da Prainha Municipal, com a retirada das algas, aguapés, plásticos, latinhas, tampinhas, entre outros materiais que se acumulam ali? e) Por que não são retirados, diariamente, os matos que crescem rapidamente nas areias da orla da praia? f) Por que não tem sido aproveitado este momento em que as águas do Rio Tietê estão baixas e realizadas as retiradas das algas de dentro do rio? g) Por que não é realizada a manutenção diária dos quiosques, sendo que uma família paga R\$ 60,00 por dia e, muitos desses quiosques estão completamente sujos, com tomadas quebradas, vazamentos nas pias, telhas quebradas, entre outras avarias? h) Por que não é realizada a manutenção diária dos banheiros, sendo que muitos chuveiros não funcionam, o piso repleto de urinas, vasos sanitários entupidos e sujos, lâmpadas queimadas, entre outras avarias? i) Quais são os períodos de limpeza da fossa da Prainha Municipal? j) Por que a Prainha de Buritama ainda não tem uma equipe completa de manutenção diária de todas as suas estruturas, para melhor acolhimento dos moradores da nossa cidade e de nossos visitantes?

REQUERIMENTO Nº 38/26 - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, para que faça a intercessão

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 – Centro – Fone (18) 3691-1216 – Fones (18) 3691-3182 e 3691-2247 – C.P. 66 – CEP 15290-000 – Buritama – SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

junto ao senhor **David de Brito Santos, nomeado interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, através do Decreto Municipal nº 5.195, de 03 de abril de 2025, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa um relatório documentado e detalhado contendo as seguintes informações relacionadas abaixo: 1 - Relatório mensal discriminado com o nome das pessoas físicas e jurídicas que estão prestando serviços junto à entidade, seja na parte administrativa ou ambulatorial, com a descrição do objeto, valor pago e o prazo de cada contrato, de 03 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026; 2 - Relatório mensal discriminado das despesas por pessoas físicas e jurídicas, seja na parte administrativa ou ambulatorial, que prestaram ou estão prestando serviços para a entidade, 01 de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026; 3 - Relatório discriminado de todas as pessoas físicas e jurídicas, com a função, valor e objeto do contrato, que prestaram serviços à Santa Casa de Buritama e que tiveram seus contratos de trabalho interrompidos pela intervenção, juntamente com os custos gerados pela rescisão contratual, de **03 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026**;

REQUERIMENTO Nº 39/26 - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, um relatório completo constando todos os nomes dos servidores públicos municipais, efetivos e comissionados, que receberam gratificações, comissões ou outras vantagens pecuniárias em seus vencimentos, em lista separada mensalmente, constando o nome do servidor público, os tipos de gratificações e participação em comissões ou quaisquer outras vantagens pecuniárias recebidas, com a porcentagem e o valor recebido de cada, durante o período de **1º de julho de 2025 a 28 de fevereiro de 2026**;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
TIAGO LUIZ OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.

